

## **COMUNICADO**

Prezados,

Considerando a prorrogação da suspensão do calendário acadêmico devido à pandemia de COVID-19, conforme dispõe a Resolução n.º 42/2020-CEPE, bem como a instituição de período especial para os cursos de pós-graduação da UFPR, conforme dispõe a Resolução n.º 43/2020-CEPE, informamos que a data prevista para o **início das aulas das Disciplinas Transversais é dia 20/05/2020 (quarta-feira)**.

Ressaltamos que, em virtude da pandemia, ofertaremos nas transversais somente a modalidade remota (síncrona). Ou seja, os alunos que se matricularam na modalidade presencial, automaticamente passarão para a modalidade remota. Caso o aluno opte pelo cancelamento da disciplina, ele mesmo poderá fazê-lo conforme instruções contidas no link: <http://www.prppg.ufpr.br/site/perguntas-frequentes-2/>.

Ademais, informamos que as **matrículas serão reabertas no SIGA** a partir do dia **06/05/2020 (quarta-feira), até dia 15/05/2020 (sexta-feira)**. Aqueles que já se matricularam anteriormente, não precisam refazer suas matrículas.

**Obs.:** Favor atentar para a data limite de solicitação de cancelamento das Disciplinas Transversais – 1.º Semestre de 2020, pois foram modificados em função do início das atividades.

Para consultar as resoluções na íntegra acesse os links abaixo:

<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-42-2020-CEPE.pdf>

<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-43-2020-CEPE.pdf>

Contamos com a compreensão de todos.

Curitiba, 05 de Maio de 2020.

**Coordenadoria das Disciplinas Transversais**